



RESOLUÇÃO Nº162/2020

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2020, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
17	02	01	04	01
19	04	06	06	03
24	09	08	11	08
26	11	13	13	10
	16	15	18	15
	18	20	20	17
	23	22	25	22
	25	27	27	29
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
03	02	05	04	02
05	09	07	09	07
10	14	14	11	09
12	16	19	16	14
17	21	21	18	
19	23	26	23	
24	28		25	
26	30		30	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 10 de janeiro de 2020.


José Luiz Estefani Miranda Filho
Presidente